

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2005

Designa Gerente Adjunto de Projeto Estruturador do
Governo do Estado de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, o agente abaixo relacionado:

Projeto Estruturador	Secretaria Responsável	Gerente Adjunto	Cargo
Estrada Real	Secretaria de Estado de Turismo	Ben-Hur Silva de Albergaria	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da SETUR

Parágrafo Único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, o agente designado estará subordinado tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem deve se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art. 2º Fica dispensada da função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Estrada Real, Cláudia Macedo Gil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão